



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4110/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº23073.034079/2013-47,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **JORGE EVERALDO DE OLIVEIRA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Marabá, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, do **Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Assistente**, a partir de **10 de agosto de 2012**, referente ao interstício de 10.08.2010 a 10.08.2012, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 4 de outubro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor